

PORTARIA N.º 16.333, DE 21/11/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando n.º 0718/2019 – GRH e 0721/2019-GRH:

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:	Memo. Req.
26.574	LUANA FERNANDES GOMES	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.171/18	2017/2018	15 dias	02/12/2019 a 16/12/2019	053/19 SEMSA
27250	REGIANY SILVA CALASSARA	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.735/19	2017/2018	15 dias	26/12/2019 a 09/01/2020	300/19 SEMSA
26568	JACQUELINE ALVES CAETANO MEDEIROS	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.577/18	2017/2018	15 dias	16/12/2019 a 30/12/2019	549/19 SEMSA

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias a Servidora AMANDA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula n.º 1.221, de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, interrompida através da Portaria n.º 15.610, de 09/01/2019, conforme Memorando n.º 1.196/2019-SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal